



CÂMARA MUNICIPAL DE GUARAREMA

ESTADO DE SÃO PAULO
www.cmguararema.sp.gov.br



FLS. : 75

ATA DA 5ª (QUINTA) SESSÃO ORDINÁRIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE GUARAREMA REALIZADA NO DIA 1º DE ABRIL DE 2024.

Ao primeiro dia do mês de abril de 2024, às quinze horas, na Sala de Sessões "Vereador Oswaldo Freire Martins", sob a Presidência da Vereadora Vanessa Martins dos Santos, e com a presença dos Vereadores André Augusto de Oliveira, Claudinei Santos de Oliveira, Eduardo Aparecido Moreira Franco, Irineu Claudio Leite, José Francisco Beraldo Junior, José Francisco da Fonseca, Marcos Wezassek de Britto, Maria de Fátima Soares Pereira de Souza, Reinaldo Gaspar e Sidnei Santos Leal realizou-se a 5ª (quinta) Sessão Ordinária do ano legislativo de 2024 da Câmara Municipal de Guararema. A Senhora Presidente, sob a proteção de Deus, declarou aberta a presente Sessão Ordinária e, tendo em vista o retorno dos titulares a esta Casa de Leis no dia 28 de março, nomeou o Vereador André Augusto de Oliveira como Secretário *AD HOC* nesta Sessão. A seguir, solicitou ao Secretário *AD HOC* que fizesse a chamada dos Senhores Vereadores. Constatada a presença de todos os Vereadores, e havendo número legal para deliberação, a senhora Presidente deu início aos trabalhos da presente Sessão Ordinária e, considerando o retorno dos Vereadores titulares a esta Casa de Leis no dia 28 de março de 2024, e findando na mesma data, desta forma, o mandato de Suplente de Vereador dos Senhores André Aparecido Alves de Araújo e Fernando Campagnoli Benitez Braga, que ocupavam os cargos de 1º Secretário na Mesa e 2º secretário na Mesa, respectivamente, comunicou ao Douto Plenário que: De acordo com o disposto no Artigo 25 do Regimento Interno, realizaremos a eleição para os cargos de Primeiro e Segundo Secretários da Mesa da Câmara para completarem o biênio do mandato; E que de acordo com o disposto no §2º do Artigo 8º da Lei Orgânica do Município, a eleição seria realizada através de voto público; E, ainda, que em conformidade com o § 1º do Artigo 23 e do Inciso I, alínea "d" do Artigo 198 do Regimento Interno desta Casa de Leis, a votação seria nominal, em ordem alfabética e que esta Presidente, juntamente com o Secretário *AD HOC*, fariam as anotações referentes aos votos consignados aos Vereadores e em seguida, proclamar o resultado. Comunicou ainda que a eleição seria feita cargo a cargo e que a partir daquele momento os Vereadores interessados em concorrer aos cargos de 1º Secretário da Mesa da Câmara e de 2º Secretário da Mesa da Câmara deveriam se manifestar candidatos e esclareceu que o voto só poderia ser dado ao Vereador que se declarasse candidato ao cargo. E, que em caso de empate, esta Presidência adotaria as medidas contidas no Inciso IV do art. 26 do



CÂMARA MUNICIPAL DE GUARAREMA

ESTADO DE SÃO PAULO
www.cmguararema.sp.gov.br



FLS. : 76

Regimento Interno. A seguir, feitas as considerações, solicitou aos Vereadores interessados em concorrerem ao cargo de 1º Secretário da Mesa que se manifestassem candidatos, visto que, regimentalmente, o voto só poderia ser dado ao candidato que se manifestasse para concorrer ao cargo. Neste momento, para o cargo de 1º Secretário da Mesa da Câmara manifestou-se candidato o Vereador Eduardo Aparecido Moreira Franco. Isto posto, a senhora Presidente solicitou ao Secretário *AD HOC* que procedesse a chamada nominal dos senhores Vereadores para manifestarem o seu voto ao cargo de 1º Secretário da Mesa. Após todos os Vereadores votarem, a senhora Presidente proclamou o resultado, sendo que o Vereador Eduardo Aparecido Moreira Franco obteve 11 votos favoráveis e foi declarado eleito ao cargo de 1º Secretário da Mesa para completar o biênio do mandato. A seguir, a senhora Presidente comunicou que passariam à eleição para o cargo de 2º Secretário da Mesa. Isto posto, a senhora Presidente solicitou que os Vereadores interessados em concorrerem ao cargo de 2º Secretário da Mesa que se manifestassem candidatos, visto que, regimentalmente, o voto só poderia ser dado ao candidato que se manifestasse para concorrer ao cargo. Neste momento, para o cargo de 2º Secretário da Mesa da Câmara manifestou-se candidato o Vereador Irineu Claudio Leite. Isto posto, a senhora Presidente solicitou ao Secretário *AD HOC* que procedesse a chamada nominal dos senhores Vereadores para manifestarem o seu voto ao cargo de 2º Secretário da Mesa. Após todos os Vereadores votarem, a senhora Presidente proclamou o resultado, sendo que o Vereador Irineu Claudio Leite obteve 11 votos favoráveis e foi declarado eleito ao cargo de 2º Secretário da Mesa para completar o biênio do mandato. A seguir, a senhora Presidente solicitou que todos aguardassem alguns instantes para que a Secretaria lavasse o Termo de Posse do 1º Secretário e do 2º Secretário da Mesa. Decorrido o tempo necessário, a senhora Presidente solicitou ao Secretário *AD HOC* que procedesse a leitura do Termo de Posse. "TERMO DE POSSE DA MESA DA CÂMARA: ELEIÇÃO DE 1º E 2º SECRETÁRIO JUNTO À MESA DIRETORA. Ao primeiro dia do mês de abril de dois mil e vinte e quatro, às quinze horas nesta cidade de Guararema, na Sala de Sessões "Vereador Oswaldo Freire Martins", sito à Rua Paulino Pinto de Oliveira, nº 14, Centro, Guararema - SP, em Sessão Ordinária, conforme disposto no Artigo 25 do Regimento Interno, tendo em vista o retorno dos Vereadores titulares a esta Casa no dia 28 de março de 2024, e findando na mesma data, desta forma, o mandato de Suplente de Vereador do Senhor André Aparecido Alves de Araújo e do Senhor Fernando Campagnoli Benitez Braga, que ocupavam os cargos de 1º Secretário e 2º Secretário, respectivamente, foi realizada a eleição aos cargos de



CÂMARA MUNICIPAL DE GUARAREMA

ESTADO DE SÃO PAULO

www.cmguararema.sp.gov.br



FLS. : 77

1º e de 2º Secretários da Mesa para completarem o biênio do mandato. Na presença da Presidente, Vereadora Vanessa Martins dos Santos, que preside a Sessão Ordinária, do Vice-Presidente, Vereador José Francisco Beraldo Junior, do Secretário *Ad Hoc*, Vereador André Augusto de Oliveira, e ainda dos Vereadores Claudinei Santos de Oliveira, Eduardo Aparecido Moreira Franco, Irineu Claudio Leite, José Francisco da Fonseca, Marcos Wezassek de Britto, Maria de Fátima Soares Pereira de Souza, Reinaldo Gaspar e Sidnei Santos Leal, foram eleitos, nesta data, o 1º e o 2º Secretário da Mesa para completarem o biênio do mandato, para o período de 1º de abril de 2024 a 31 de dezembro de 2024, o Vereador Eduardo Aparecido Moreira Franco e o Vereador Irineu Claudio Leite, respectivamente, ficando assim a Mesa Diretora reconstituída: Presidente, Vereadora Vanessa Martins dos Santos, Vice-Presidente, Vereador José Francisco Beraldo Junior, 1º Secretário, Vereador Eduardo Aparecido Moreira Franco e 2º Secretário, Vereador Irineu Claudio Leite, tendo sido empossados, mediante o presente Termo, que é lavrado por mim, André Augusto de Oliveira, Secretário *Ad Hoc*. E para os devidos fins e efeitos, assinam o presente Termo de Posse a Presidente da Mesa, o Vice-Presidente, os Dignos Secretários da Mesa eleitos, e os demais Vereadores presentes à Sessão. Guararema, 1º de Abril de 2024." (a) Vanessa Martins dos Santos, Presidente; (a) André Augusto de Oliveira, Vereador; (a) Claudinei Santos de Oliveira, Vereador; (a) Eduardo Ap. Moreira Franco, Vereador; (a) Irineu Claudio Leite, Vereador; (a) José Francisco da Fonseca, Vereador; (a) José Francisco Beraldo Junior, Vereador; (a) Marcos Wezassek de Britto, Vereador; (a) Maria de Fátima S. P. de Souza, Vereadora; (a) Reinaldo Gaspar, Vereador; (a) Sidnei Santos Leal, Vereador. Após a leitura do Termo, a senhora Presidente fez a chamada individual para que cada Vereador o assinasse. Isto posto, a senhora Presidente convidou os Vereadores eleitos, Eduardo Aparecido Moreira Franco e Irineu Claudio Leite para que integrassem a Mesa da Câmara, agradecendo a colaboração do Vereador *AD HOC* André Augusto de Oliveira, o qual retornou ao seu lugar. A seguir, antes de deliberar o Expediente, a senhora Presidente comunicou ao Plenário que iria interromper a Sessão por mais alguns minutos para que os Senhores Líderes de Bancada se reunissem a fim de escolherem os membros faltantes das Comissões Permanentes de Justiça e Redação; de Educação, Saúde, Assistência e Meio Ambiente; e de Obras e Serviços Públicos; tendo em vista o retorno dos Vereadores titulares à Câmara, face às exonerações dos cargos de Secretários Municipais. Ainda, solicitou que as Comissões, uma vez constituídas, já procedessem à escolha dos Presidentes, dos Vice-Presidentes e dos Membros, a fim de que já



CÂMARA MUNICIPAL DE GUARAREMA

ESTADO DE SÃO PAULO

www.cmguararema.sp.gov.br



FLS. : 78

pu dessem anunciar as composições. Também, solicitou aos Líderes de Bancada que fizessem a escolha de dois membros da Comissão Representativa, tendo em vista a saída do Vereador Suplente José Francisco da Fonseca e a eleição do Vereador Irineu Claudio Leite para o cargo de 2º Secretário da Mesa da Câmara. Isto posto, a Sessão foi suspensa. Decorrido o tempo necessário, a senhora Presidente reiniciou os trabalhos da presente Sessão Ordinária solicitando ao 1º Secretário que procedesse a chamada dos senhores Vereadores. Constatada a presença de todos os Vereadores, deu continuidade aos trabalhos da presente Sessão Ordinária anunciando ao Plenário a composição das Comissões Permanentes de Justiça e Redação; de Educação, Saúde, Assistência e Meio Ambiente; e de Obras e Serviços Públicos; conforme indicações dos Líderes de Bancada e eleição dentre os seus Membros. Comissão de Justiça e Redação - Presidente: Maria de Fátima Soares Pereira de Souza; Vice-Presidente: Marcos Wezassek de Britto; e Membro: Eduardo Aparecido Moreira Franco; - Comissão de Educação, Saúde, Assistência e Meio Ambiente - Presidente: Irineu Claudio Leite; Vice-Presidente: José Francisco da Fonseca; e Membro: Sidnei Santos Leal; - Comissão de Obras e Serviços Públicos - Presidente: Eduardo Aparecido Moreira Franco; Vice-Presidente: José Francisco Beraldo Junior; e Membro: Claudinei Santos de Oliveira; Isto posto, anunciou ao Plenário a composição da Comissão Representativa durante os recessos legislativos de 2024, conforme indicação dos Líderes de Bancada em reunião realizada há pouco: Vereador André Augusto de Oliveira - Presidente; Vereador Reinaldo Gaspar - Relator; Vereador Sidnei Santos Leal - Membro; Vereadora Maria de Fátima Soares Pereira de Souza - Membro; Vereador Claudinei Santos de Oliveira - Membro. A seguir, a senhora Presidente colocou em discussão as Atas da 4ª (quarta) Sessão Ordinária e da 2ª (segunda) Sessão Extraordinária realizadas, respectivamente, nos dias 18 e 22 de março de 2024. Não sendo apresentada qualquer impugnação, as Atas foram declaradas aprovadas. A seguir a Senhora Presidente solicitou ao 1º Secretário que procedesse a leitura das matérias constantes do Expediente, a saber: 1º) Indicações de autoria do Vereador André Augusto de Oliveira: nº 98/2024, através da qual indica ao Exmo. Sr. Prefeito Municipal, nos termos regimentais, providências do Setor competente da Municipalidade no sentido de ser implantada uma faixa de pedestres elevada na Rua Tamami Anan, no Bairro Ipiranga; nº 99/2024, através da qual indica ao Exmo. Sr. Prefeito Municipal, nos termos regimentais, providências do Setor competente da Municipalidade no sentido de ser implantada uma placa de "Proibido Estacionar", na Rua Ricardo Ramires, mais precisamente proibindo o estacionamento de veículos



CÂMARA MUNICIPAL DE GUARAREMA

ESTADO DE SÃO PAULO
www.cmguararema.sp.gov.br



FLS. : 79

do lado esquerdo da via; e nº 103/2024, através da qual indica ao Exmo. Sr. Prefeito Municipal, nos termos regimentais, providências do Setor competente da Municipalidade para que a via pública que será implantada no trecho entre a Rua Dona Laurinda e Rua José Antonio Bueno de Almeida (Lei Municipal nº 3461/2022) seja denominada "Rua José Radar da Silva"; 2º) Indicações de autoria da Comissão Especial da Câmara Estudantil: nº 76/2024, A Comissão Especial da Câmara Estudantil, em atendimento ao parágrafo único do artigo 8º da Lei Municipal nº 3550, de 22 de dezembro de 2022, apresenta ao Exmo. Sr. Prefeito Municipal, nos termos regimentais, a presente indicação, de autoria da Vereadora Estudantil Sophia Beatriz Augusto de Souza, a qual solicita providências do Setor competente da Municipalidade no sentido de ser realizada a troca de todas as fechaduras dos banheiros existentes na Escola Municipal Presidente Getúlio Vargas, as quais se encontram quebradas; nº 77/2024, A Comissão Especial da Câmara Estudantil, em atendimento ao parágrafo único do artigo 8º da Lei Municipal nº 3550, de 22 de dezembro de 2022, apresenta ao Exmo. Sr. Prefeito Municipal, nos termos regimentais, a presente indicação, de autoria da Vereadora Estudantil Sophia Beatriz Augusto de Souza, a qual solicita providências do Setor competente da Municipalidade no sentido de ser construída uma cobertura na descida da quadra existente dentro da Escola Municipal Presidente Getúlio Vargas, localizada no Centro da Cidade; nº 78/2024, A Comissão Especial da Câmara Estudantil, em atendimento ao parágrafo único do artigo 8º da Lei Municipal nº 3550, de 22 de dezembro de 2022, apresenta ao Exmo. Sr. Prefeito Municipal, nos termos regimentais, a presente indicação, de autoria da Vereadora Estudantil Bianca Fernandes Ferreira, a qual solicita providências do setor competente da municipalidade no sentido de serem implantadas câmeras de monitoramento e segurança dentro e fora do prédio da Secretaria Municipal de Esportes e Lazer, localizada na Rua D'Ajuda, nº60; nº 79/2024, A Comissão Especial da Câmara Estudantil, em atendimento ao parágrafo único do artigo 8º da Lei Municipal nº 3550, de 22 de dezembro de 2022, apresenta ao Exmo. Sr. Prefeito Municipal, nos termos regimentais, a presente indicação, de autoria do Vereador Estudantil Pedro Fragoso Menezes, o qual solicita providências do setor competente da municipalidade no sentido de que as pistas de skate do Município sirvam para a promoção de eventos e campeonatos, além da criação de um calendário anual com os referidos eventos; nº 80/2024, A Comissão Especial da Câmara Estudantil, em atendimento ao parágrafo único do artigo 8º da Lei Municipal nº 3550, de 22 de dezembro de 2022, apresenta ao Exmo. Sr. Prefeito Municipal, nos termos regimentais, a presente



CÂMARA MUNICIPAL DE GUARAREMA

ESTADO DE SÃO PAULO

www.cmguararema.sp.gov.br



FLS. : 80

indicação, de autoria do Vereador Estudantil Enzo Freitas da Silva Camargo, o qual solicita providências do setor competente da municipalidade no sentido de ser implantado um sistema de ventilação na cozinha da Escola Municipal Presidente Getúlio Vargas, localizada na área Central do Município; n° 81/2024, A Comissão Especial da Câmara Estudantil, em atendimento ao parágrafo único do artigo 8° da Lei Municipal n° 3550, de 22 de dezembro de 2022, apresenta ao Exmo. Sr. Prefeito Municipal, nos termos regimentais, a presente indicação, de autoria do Vereador Estudantil Enzo Freitas da Silva Camargo, o qual solicita providências do setor competente da municipalidade no sentido de serem realocadas as lixeiras existentes ao longo do Boulevard Major Paula Lopes, localizado na área Central de Guararema; n° 82/2024, A Comissão Especial da Câmara Estudantil, em atendimento ao parágrafo único do artigo 8° da Lei Municipal n° 3550, de 22 de dezembro de 2022, apresenta ao Exmo. Sr. Prefeito Municipal, nos termos regimentais, a presente indicação, de autoria da Vereadora Estudantil Isabelly Wollyver da Silva, a qual solicita providências do setor competente da municipalidade no sentido de ser realizada uma ampla vistoria na tubulação de esgoto existente na Rua Dezenove de Setembro, mais precisamente nas proximidades da Loja Magazine Luiza, na intenção de ser adotada uma solução definitiva para acabar com o forte cheiro de esgoto que existe naquele local; n° 83/2024, A Comissão Especial da Câmara Estudantil, em atendimento ao parágrafo único do artigo 8° da Lei Municipal n° 3550, de 22 de dezembro de 2022, apresenta ao Exmo. Sr. Prefeito Municipal, nos termos regimentais, a presente indicação, de autoria da Vereadora Estudantil Isabelly Wollyver da Silva, a qual solicita providências do setor competente da municipalidade no sentido de ser refeita a valeta existente na Rua Doutor Falcão, mais precisamente em frente à garagem da Prefeitura Municipal, haja vista que vem prejudicando a passagem dos veículos naquele trecho da via pública, inclusive causando danos aos mesmos; n° 84/2024, A Comissão Especial da Câmara Estudantil, em atendimento ao parágrafo único do artigo 8° da Lei Municipal n° 3550, de 22 de dezembro de 2022, apresenta ao Exmo. Sr. Prefeito Municipal, nos termos regimentais, a presente indicação, de autoria da Vereadora Estudantil Isabelly Wollyver da Silva, a qual solicita providências do setor competente da municipalidade no sentido de ser realizada a troca das lâmpadas de vapor de sódio por lâmpadas de LED na Rua Mercedes Maria de Jesus, no Bairro Nogueira, visando, assim, uma melhor iluminação no local, bem como a economia no consumo da energia elétrica; n° 85/2024, A Comissão Especial da Câmara Estudantil, em atendimento ao parágrafo único do artigo 8° da Lei Municipal n° 3550, de 22 de dezembro de



CÂMARA MUNICIPAL DE GUARAREMA

ESTADO DE SÃO PAULO
www.cmguararema.sp.gov.br



FLS. : 81

2022, apresenta ao Exmo. Sr. Prefeito Municipal, nos termos regimentais, a presente indicação, de autoria da Vereadora Estudantil Iris Ferreira dos Santos, a qual solicita providências do setor competente da municipalidade no sentido de ser realizado o rebaixamento de parte da guia da Praça Nove de Julho, local em que se encontra a Igreja Matriz "Paróquia Nossa Senhora da Escada e São Benedito", facilitando o acesso de carros, especialmente em eventos como casamentos, e visando melhorar a acessibilidade para cadeirantes; nº 86/2024, A Comissão Especial da Câmara Estudantil, em atendimento ao parágrafo único do artigo 8º da Lei Municipal nº 3550, de 22 de dezembro de 2022, apresenta ao Exmo. Sr. Prefeito Municipal, nos termos regimentais, a presente indicação, de autoria da Vereadora Estudantil Iris Ferreira dos Santos, a qual solicita providências do setor competente da municipalidade no sentido de ser realizada a reconstrução da valeta existente na Rua Dona Laurinda, mais precisamente em frente à Escola Estadual Doutor Roberto Feijó, no Centro de Guararema; nº 87/2024, A Comissão Especial da Câmara Estudantil, em atendimento ao parágrafo único do artigo 8º da Lei Municipal nº 3550, de 22 de dezembro de 2022, apresenta ao Exmo. Sr. Prefeito Municipal, nos termos regimentais, a presente indicação, de autoria do Vereador Estudantil Miguel Nicolini Barbosa, o qual solicita providências do setor competente da municipalidade no sentido de serem substituídos os quadros negros das salas de aula da Escola Municipal Presidente Getúlio Vargas, por lousas de caneta; nº 88/2024, A Comissão Especial da Câmara Estudantil, em atendimento ao parágrafo único do artigo 8º da Lei Municipal nº 3550, de 22 de dezembro de 2022, apresenta ao Exmo. Sr. Prefeito Municipal, nos termos regimentais, a presente indicação, de autoria da Vereadora Estudantil Sophia Beatriz Augusto de Souza, a qual solicita providências do setor competente da municipalidade no sentido de ser realizado estudos junto aos Setores competentes para que seja implantado na Escola Municipal Presidente Getúlio Vargas um cinema educativo; nº 89/2024, A Comissão Especial da Câmara Estudantil, em atendimento ao parágrafo único do artigo 8º da Lei Municipal nº 3550, de 22 de dezembro de 2022, apresenta ao Exmo. Sr. Prefeito Municipal, nos termos regimentais, a presente indicação, de autoria da Vereadora Estudantil Sophia Beatriz Augusto de Souza, a qual solicita providências do setor competente da municipalidade no sentido de ser realizado estudos junto aos Setores competentes para que as faixas de pedestres localizadas na Rua Doutor Armindo, mais precisamente em frente à Escola Profissionalizante Prefeito Sebastião Alvino de Souza, prédio em que se encontra atualmente o Cesap (Centro de Especialidades de Saúde e Apoio a



CÂMARA MUNICIPAL DE GUARAREMA

ESTADO DE SÃO PAULO
www.cmguararema.sp.gov.br



FLS. : 82

População) sejam realocadas em frente à entrada principal; nº 90/2024, A Comissão Especial da Câmara Estudantil, em atendimento ao parágrafo único do artigo 8º da Lei Municipal nº 3550, de 22 de dezembro de 2022, apresenta ao Exmo. Sr. Prefeito Municipal, nos termos regimentais, a presente indicação, de autoria do Vereador Estudantil Pedro Fragoso Menezes, o qual solicita providências do setor competente da municipalidade no sentido de ser criada uma carteirinha digital ou um aplicativo para que os munícipes possam acessar de maneira mais fácil e rápida a Estação Literária Professora Maria de Lourdes Évora Camargo, localizada no Centro de Guararema; e nº 91/2024, A Comissão Especial da Câmara Estudantil, em atendimento ao parágrafo único do artigo 8º da Lei Municipal nº 3550, de 22 de dezembro de 2022, apresenta ao Exmo. Sr. Prefeito Municipal, nos termos regimentais, a presente indicação, de autoria do Vereador Estudantil Pedro Fragoso Menezes, o qual solicita providências do setor competente da municipalidade no sentido de ser criada uma comissão representativa com membros do Executivo Municipal, da Secretaria Municipal de Educação e da Secretaria Estadual de Educação, no sentido de promover a conscientização dos benefícios do uso dos uniformes escolares, incentivando uma discussão construtiva sobre a implementação de forma voluntária das escolas estaduais do Município. 3º) Indicações de autoria do Vereador Eduardo Maia da Silva: nº 73/2024, através da qual indica ao Exmo. Sr. Prefeito Municipal, nos termos regimentais, que sejam feitos os estudos necessários no sentido de ser construída uma passarela para pedestres ligando o Bairro Itapema ao Bairro Jardim Itapema, objetivando facilitar o acesso dos moradores entre os mencionados Bairros; nº 74/2024, através da qual indica ao Exmo. Senhor Prefeito Municipal, nos termos regimentais, providências do Setor competente da Municipalidade, no sentido de ser realizado o aumento do valor do auxílio-refeição dos empregados públicos municipais; nº 92/2024, através da qual indica ao Exmo. Senhor Prefeito Municipal, nos termos regimentais, providências do Setor competente da Municipalidade no sentido de ser construída uma rotatória no cruzamento da Rua Dr. Falcão com a Av. Dr. Adhemar de Barros, Bairro D'Ajuda, objetivando disciplinar, controlar e dinamizar o trânsito, haja vista o grande movimento de veículos nas vias citadas, com consequentes situações de risco aos seus usuários, principalmente aos pedestres; nº 96/2024, através da qual indica ao Exmo. Sr. Prefeito Municipal, nos termos regimentais, providências do Setor competente da Municipalidade no sentido de ser implantado um redutor de velocidade, tipo lombada, na Estrada Municipal Mário Alves Pereira, número 912, tendo em vista a velocidade incompatível



CÂMARA MUNICIPAL DE GUARAREMA

ESTADO DE SÃO PAULO
www.cmguararema.sp.gov.br



FLS. : 83

desenvolvida por alguns motoristas naquele local; nº 104/2024, através da qual indica ao Exmo. Senhor Prefeito Municipal, nos termos regimentais, providências do Setor competente da Municipalidade no sentido de que o caminhão da Prefeitura Municipal que faz a coleta do lixo passe menos dias da semana pelo Loteamento "Fazenda São João", Bairro Ponte Alta, porém, estendendo o seu trajeto até o final da Rua dos Ipês, recolhendo, assim, os lixos nas portas das residências. Foto anexa; e nº 105/2024, através da qual indica ao Exmo. Sr. Prefeito Municipal, nos termos regimentais, providências do Setor competente da Municipalidade no sentido de ser realizada a pavimentação asfáltica da Estrada Municipal Brasília Freire, no Bairro Salto; 4º) Indicação de autoria do Vereador Fernando Campagnoli Benitez Braga: nº 75/2024, através da qual indica ao Exmo. Sr. Prefeito Municipal, nos termos regimentais, providências do Setor competente da Municipalidade no sentido de ser implantada uma câmera de segurança e monitoramento no próprio público localizado na Rua Bela Vista, na altura do nº 1.180, ao lado da Escola Municipal "Prefeito Waldomiro Marcondes", no Bairro do Ipiranga; 5º) Indicações de autoria do Vereador Irineu Claudio Leite: nº 100/2024, através da qual indica ao Exmo. Sr. Prefeito Municipal, nos termos regimentais, providências urgentes no sentido de serem instalados braços e luminárias no poste localizado na altura do nº 142 da Estrada conhecida como "Kunitomo", no Bairro Luís Carlos; nº 101/2024, através da qual indica ao Exmo. Sr. Presidente da Câmara Municipal, nos termos regimentais, o envio de ofício à SABESP - Companhia de Saneamento Básico do Estado de São Paulo, no sentido de ser construído um reservatório de água na parte mais alta da Estrada conhecida como "Kunitomo", no Bairro Luís Carlos; e nº 102/2024, através da qual indica ao Exmo. Sr. Prefeito Municipal, nos termos regimentais, providências do Setor competente da Municipalidade para que realize estudos e altere o art. 49 da Lei Municipal nº 2.660 de 21 de dezembro de 2009, incluindo as famílias cuja única fonte de renda advém de benefício concedido pelo Instituto Nacional do Seguro Social-INSS e cujo beneficiário não detém a titularidade do imóvel; 6º) Indicações de autoria da Vereadora Maria de Fátima Soares Pereira de Souza: nº 93/2024, através da qual indica ao Exmo. Sr. Prefeito Municipal, nos termos regimentais, providências do Setor competente da Municipalidade no sentido de ser implantada uma faixa de pedestres, bem como seja feita a demarcação que permita o estacionamento exclusivo de ônibus escolares durante a entrada e saída dos alunos, em frente ao portão da Escola Estadual Antônio Lerário, localizada na Rua Cileza Ferraz da Silva, 57, no



CÂMARA MUNICIPAL DE GUARAREMA

ESTADO DE SÃO PAULO
www.cmguararema.sp.gov.br



FLS. : 84

Loteamento Parque Agrinco. Indica, ainda, que nas proximidades da citada escola, seja colocada uma placa de sinalização indicando "área escolar"; nº 94/2024, através da qual indica ao Exmo. Sr. Prefeito Municipal, nos termos regimentais, providências do setor competente da municipalidade para que seja feita a implantação de uma tubulação na Rua Professora Emília Cândido Barbosa, altura do número 511, Loteamento Parque Agrinco, a fim de proporcionar a vazão das águas pluviais, as quais, em dias de fortes chuvas, ficam empossadas e invadem algumas residências localizadas em suas imediações, além de trazer outros incômodos; e nº 95/2024, através da qual indica a Exma. Sra. Presidente da Câmara Municipal, nos termos regimentais, o envio de ofício à EDP São Paulo Distribuição de Energia S/A, solicitando uma avaliação e, se preciso, a troca de um poste de madeira por outro de concreto, localizado em frente ao número 1.821 da Rua Pieri Giovanni, Loteamento Parque Agrinco, Bairro do Lambari, uma vez que ele se encontra com risco de queda. Foto anexa; 7º) Indicação de autoria do Vereador Reinaldo Gaspar: nº 97/2024, através da qual indica ao Exmo. Sr. Prefeito Municipal, nos termos regimentais, providências do Setor competente da Municipalidade no sentido de serem feitos estudos visando o escoamento das águas pluviais que a cada chuva forte se acumulam nas imediações da Escola Municipal "Keisaburo Honda", situada na Estrada Municipal José Ribeiro Guimarães, no Bairro Goiabal, bem como seja feita a limpeza da sujeira ocorrida devido ao represamento das águas no local; 8º) Ofício/PMG Nº 062/2024, de 19/03/2024, através do qual o senhor Prefeito Municipal encaminha a Lei nº 3657, acompanhada da respectiva publicação no Jornal Gazeta de São Paulo: Lei nº 3657, de 14 de março de 2024, correspondente ao Autógrafo nº 04/2024, oriundo do Projeto de Lei nº 03/2024, de autoria do Executivo Municipal e que "Autoriza a revisão da remuneração de todos os empregados públicos do Município de Guararema, inclusive os proventos de inatividade e dá outras providências."; 9º) Ofício/PMG Nº 066/2024, através do qual o senhor Prefeito Municipal em exercício encaminha a Portaria Municipal nº 135/2024; 10º) Ofício/PMG Nº 067/2024, através do qual o senhor Prefeito Municipal encaminha a Lei nº 3658, acompanhada da respectiva publicação no Jornal Gazeta de São Paulo: Lei nº 3658, de 22 de março de 2024, correspondente ao Autógrafo nº 05/2024, oriundo do Projeto de Lei nº 05/2024, de autoria da Mesa da Câmara e que "Dispõe sobre a revisão geral anual da remuneração dos empregados públicos da Câmara Municipal de Guararema e dá outras providências."; 11º) Ofício CG.C.DER Nº 421/2024, TC-004138.989.24-9, através do qual o



CÂMARA MUNICIPAL DE GUARAREMA

ESTADO DE SÃO PAULO

www.cmguararema.sp.gov.br



FLS. : 85

Conselheiro Dimas Ramalho do TCE-SP, encaminha alerta aos municípios em razão das restrições referentes ao último ano de mandato. Terminada a leitura, a senhora Presidente fez as seguintes deliberações, a saber: 1º) Determinou o encaminhamento das Indicações apresentadas ao Prefeito; 2º) Determinou o encaminhamento das Indicações apresentadas a esta Presidência. Nada mais havendo para o Expediente, a Senhora Presidente facultou a palavra aos Vereadores inscritos para o "Pequeno Expediente". Não havendo Vereadores inscritos para o "Pequeno Expediente", a Senhora Presidente facultou a palavra aos Vereadores inscritos para o "Grande Expediente". Não havendo Vereadores inscritos para o "Grande Expediente" e não havendo "Ordem do Dia", a Senhora Presidente convocou os Senhores Vereadores para a próxima Sessão Ordinária a realizar-se no dia 15 de abril do corrente, segunda-feira, às quinze horas. E, para os efeitos legais, lavrou-se a presente Ata que depois de aprovada segue assinada pela Senhora Presidente, pelo Senhor 1º Secretário e pelo Senhor 2º Secretário.


Vanessa Martins dos Santos
Presidente


Eduardo Aparecido Moreira Franco
1º Secretário


Irineu Claudio Leite
2º Secretário